



Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei No. 1015/96

Acopiara, 26 de agosto de 1996.

Dá a denominação de " FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO", à Unidade Escolar localizada no Sítio Várzea Redonda.

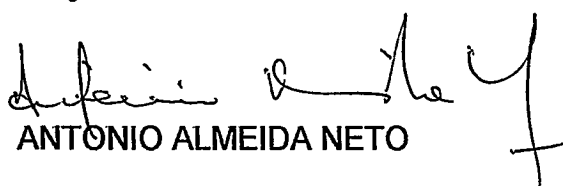
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de "FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO" A Unidade Escolar localizada no Sítio Várzea Redonda, neste Município de Acopiara, Ceará.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CEARÁ.


ANTONIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal